

ATA NÚMERO 12, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 28/05/2025.

N.º de Registo: 4316067.

Data: 19/05/2025.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 28/05/2025.

Presenças: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra; Ana Rosa Nunes Alves Mendes; Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins; Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.

Faltas: Faltou o Senhor Vereador, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves por estar ao serviço da Autarquia, motivo pelo qual, a Câmara Municipal deliberou justificar, por unanimidade, a referida falta.

Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	11789	Data	22/05/2025	Processo	2025/150.20.404/16
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria nº 95/2025 de 21/05/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 95/2025, do dia 21/05/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos (6.892.890,35 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos (6.687.492,70 €) e as Operações não Orçamentais são de duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (205.397,65 €).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 95/2025, do dia 21/05/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos (6.892.890,35 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos (6.687.492,70 €) e as Operações não Orçamentais são de duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (205.397,65 €).-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	10697	Data	13/05/2025	Processo	2025/150.10.100/29
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Viabilização de Reunião - Infraestruturas Aeronáuticas do Concelho - Partido CHEGA.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de doze (12) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a realização de reunião com os responsáveis técnicos do aeródromo municipal de Ponte de Sor e a lista candidata às eleições legislativas do partido CHEGA pelo círculo eleitoral de Portalegre, no aeródromo municipal de Ponte de Sor dia catorze (14) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas (10:00H) Partido CHEGA.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de doze (12) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em

autorizar a realização de reunião com os responsáveis técnicos do aeródromo municipal de Ponte de Sor e a lista candidata às eleições legislativas do partido CHEGA pelo círculo eleitoral de Portalegre , no aeródromo municipal de Ponte de Sor dia catorze (14) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas (10:00H) Partido CHEGA.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	10778	Data	13/05/2025	Processo	2025/150.10.100/30
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Visita ao Aeródromo de Ponte de Sor - Partido Socialista.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de treze (13) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a visita da lista candidata às eleições legislativas do Partido Socialista (PS) pelo círculo eleitoral de Portalegre ao aeródromo municipal de Ponte de Sor no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) às nove horas e trinta minutos (09:30 H) Partido Socialista.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de treze (13) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a visita da lista candidata às eleições legislativas do Partido Socialista (PS) pelo círculo eleitoral de Portalegre ao aeródromo municipal de Ponte de Sor no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) às nove horas e trinta minutos (09:30 H).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	11921	Data	23/05/2025	Processo	2025/900.10.500/3
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Convite do Coro de Câmara de Montargil - Associação Nova Cultura.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da presença da Srª Vereadora Ana Rosa Nunes Alves

Mendes na viagem a Roma acompanhando o Coro de Câmara de Montargil da Associação Nova Cultura de Montargil, no seu intercâmbio Coral com o Coro Maralto da Associazione Pianeta Sonoro - Circolo ARCI em Roma, entre os dias sete (07) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), cujas despesas se discriminam:-----
a) Viagens, alojamento, transferes e seguro Mil trezentos e quarenta euros (1340 €)-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da presença da Srª Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes na viagem a Roma acompanhando o Coro de Câmara de Montargil da Associação Nova Cultura de Montargil, no seu intercâmbio Coral com o Coro Maralto da Associazione Pianeta Sonoro - Circolo ARCI em Roma, entre os dias sete (07) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) 2025), cujas despesas se discriminam:-----
a) Viagens, alojamento, transferes e seguro: Mil trezentos e quarenta euros (1340 €)-----**

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	11030	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.10.215/32
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Festa de Aniversário" - Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Festa de Aniversário” nos dias sete (7) e oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia sete (7) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua da Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de “Festa de Aniversário” nos dias sete (7) e oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia sete (7) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua da Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão , mediante o pagamento da taxa

prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	11044	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.10.072/19
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória para "Festa de Aniversário" - Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de "Festa de Aniversário" nos dias sete (7) e oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia sete (7) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua da Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização de "Festa de Aniversário" nos dias sete (7) e oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia sete (7) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua da Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	11077	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.10.215/31
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Passeio de Veículos Clássicos 2025" - Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização do Passeio de Veículos Clássicos 2025” no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente ano:-----

Dia onze (11), das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início e termo no recinto de Festas do Arneiro, percorrendo o percurso descrito em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização do “Passeio de Veículos Clássicos 2025” no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente ano:-----

Dia onze (11), das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início e termo no recinto de Festas do Arneiro, percorrendo o percurso descrito em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	11073	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.10.215/33
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Festas Anuais da Fazenda" - Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização de “Festas Anuais da Fazenda” do dia seis (6) a oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia seis (6) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (8:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Antiga Escola Primária na Rua Camilo Castelo Branco em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização de “Festas Anuais da Fazenda” do dia seis (6) a oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: -----
dia seis (6) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (8:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Antiga Escola Primária na Rua Camilo Castelo Branco em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	11088	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.10.221/13
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para "Festas Anuais da Fazenda" - Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização de “Festas Anuais da Fazenda” do dia seis (6) a oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia seis (6) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (8:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Antiga Escola Primária na Rua Camilo Castelo Branco em Fazenda , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização de “Festas Anuais da Fazenda” do dia seis (6) a oito (8) de junho do corrente ano com o seguinte horário: -----
dia seis (6) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (8:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Antiga Escola

Primária na Rua Camilo Castelo Branco em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	11119	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.10.072/18
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre para "Passeio de Veículos Clássicos 2025" - Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença da atividade em lugares públicos ao ar livre, á Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização do "Passeio de Veículos Clássicos 2025" no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente ano:-----
Dia onze (11), das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início e terno no recinto de festas do Arneiro, percorrendo o percurso descrito em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença da atividade em lugares públicos ao ar livre, á Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização do "Passeio de Veículos Clássicos 2025" no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente ano:-----
Dia onze (11), das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início e terno no recinto de festas do Arneiro, percorrendo o percurso descrito em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	11546	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.215/37
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença especial de ruído - Matuzas Moto clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Matuzas Moto clube de Ponte de Sor, destinada a “Passeio de Clássicos” no dia um (1) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início na Rua de Angola lote dez (10) em Ponte e Sor e final na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Matuzas Moto clube de Ponte de Sor, destinada a “Passeio de Clássicos” no dia um (1) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início na Rua de Angola lote dez (10) em Ponte e Sor e final na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.8

N.º de Registo

11556

Data

20/05/2025

Processo

2025/450.10.072/20

Assunto:

Licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos - Matuzas Moto clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar licença de provas desportivas e divertimentos públicos a Matuzas Moto clube de Ponte de Sor, destinada a “Passeio de Clássicos” no dia um (1) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: -----
das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início na Rua de Angola lote dez (10) em Ponte e Sor e final na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar licença de provas desportivas e divertimentos públicos a Matuzas Moto clube

de Ponte de Sor, destinada a “Passeio de Clássicos” no dia um (1) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: -----
-das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), com início na Rua de Angola lote dez (10) em Ponte e Sor e final na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.9	N.º de Registo	11545	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.215/35
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído para realização da Festa "Fan Zone Eléctrico" - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vereador em substituição do senhor presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Eléctrico Futebol Clube, destinada à realização da Festa “Fan Zone Eléctrico ” no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente ano:-----
Dia dezassete (17), das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua General Humberto Delgado junto ao estádio Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador em substituição do senhor presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Eléctrico Futebol Clube, destinada à realização da Festa “Fan Zone Eléctrico ” no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente ano:-----
Dia dezassete (17), das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua General Humberto Delgado junto ao estádio Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.10	N.º de Registo	11571	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.072/6
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Parecer para passagem no Concelho de Ponte de Sor da Prova de Maratona denominada "500 Milhas ACP" - Automóvel Club de Portugal. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Emitir parecer favorável para passagem, no Concelho de Ponte de Sor, da Prova de Maratona denominada "500 Milhas ACP", formulado pelo Automóvel Club de Portugal, a realizar no dia trinta (30) e trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) com início em Vilamoura e término em Vila real, indicando se à Instituição que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável para passagem, no concelho de Ponte de Sor, da Prova de Maratona denominada "500 Milhas ACP", formulado pelo Automóvel Club de Portugal, a realizar no dia trinta (30) e trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) com início em Vilamoura e término em Vila real, indicando se à Instituição que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.11	N.º de Registo	11575	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.215/34
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença especial de ruído para "Convívio da Final do Campeonato Nacional de Futebol" - Núcleo Sporting Clube de Portugal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador, em substituição do senhor presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Núcleo Sporting Club e de Portugal de Ponte de Sor, destinada à realização do Convívio da Final do Campeonato Nacional de Futebol " no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente: -----
Dia dezassete (17), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua

Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque Bloco 3 R/C Esq, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, em substituição do senhor presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Núcleo Sporting Club e de Portugal de Ponte de Sor, destinada à realização do Convívio da Final do Campeonato Nacional de Futebol ” no seguinte dia e horário, do mês de maio do corrente:-----

Dia dezassete (17), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque Bloco 3 R/C Esq, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.12	N.º de Registo	11581	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.213/60
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para colocação de pendões - Câmara Municipal de Gavião.--

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a colocação de trinta (30) pendões pela Câmara Municipal do Gavião para promover a XX Feira Medieval de Belver que vai decorrer de vinte (20) a vinte e dois (22) de junho do corrente ano, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. Isentar o pagamento das respetivas Taxas, de acordo com o nº 2 do Artº 7º do Regulamento e tabela de taxas municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a colocação de trinta (30) pendões pela Câmara Municipal do Gavião para promover a XX Feira Medieval de Belver que vai decorrer de vinte (20) a vinte e dois (22) de junho do corrente ano, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. Isentar o pagamento das respetivas Taxas, de acordo com o nº 2 do Artº 7º do Regulamento e tabela de taxas municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.13	N.º de Registo	11622	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.215/36
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Eléctrico Futebol Clube, destinada à realização da Festa de celebração do Título de Campeões nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: dia vinte e quatro (24) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua General Humberto Delgado, junto ao estádio Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Eléctrico Futebol Clube, destinada à realização da Festa de celebração do Título de Campeões nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: dia vinte e quatro (24) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua General Humberto Delgado, junto ao estádio Municipal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.14	N.º de Registo	11829	Data	22/05/2025	Processo	2025/450.10.215/38
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Licença especial de ruído - Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que

consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria destinada à realização da prova desportiva Todo-o-Terreno designada por “XXXVII TH CLOTHES RAID FERRARIA 2025” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano com o seguinte horário: das sete horas (07:00) às dezanove horas (19:00), com o percurso em planta anexa, com início no Concelho de Abrantes, passando pelo do Gavião e término em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria destinada à realização da prova desportiva Todo-o-Terreno designada por “XXXVII TH CLOTHES RAID FERRARIA 2025” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano com o seguinte horário: das sete horas (07:00) às dezanove horas (19:00), com o percurso em planta anexa, com início no concelho de Abrantes, passando pelo do Gavião e término em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.15	N.º de Registo	11832	Data	22/05/2025	Processo	2025/450.10.215/38
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença de provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu na emissão da Licença de provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre a o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria destinada à realização da prova desportiva Todo o Terreno designada por “XXXVII TH CLOTHES RAID FERRARIA 2025” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano com o seguinte horário: das sete horas (07:00) às dezanove horas (19:00), com o percurso em planta anexa, com início no Concelho de Abrantes, passando pelo do Gavião e término em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu na emissão da Licença de provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria destinada à realização da prova desportiva Todo-o-Terreno designada por “XXXVII TH CLOTHES RAID FERRARIA 2025” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano com o seguinte horário:-----
das sete horas (07:00) às dezanove horas (19:00), com o percurso em planta anexa, com início no Concelho de Abrantes, passando pelo do Gavião e terminus em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.16	N.º de Registo	11846	Data	22/05/2025	Processo	2025/450.10.215/39
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização do convívio de comemoração de final da Taça de Portugal - Núcleo Sporting Club de Portugal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Lopes, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Núcleo Sporting Clube de Portugal de Ponte de Sor, destinada à realização do “Convívio de comemoração da final da Taça de Portugal” no dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua Projetada á Rua Mouzinho de Albuquerque, Bloco três (3) R/C – Esqº ,em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Lopes, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Núcleo Sporting Clube de Portugal de Ponte de Sor, destinada à realização do “Convívio de comemoração da final da Taça de Portugal” no dia vinte e cinco (25) de maio do corrente ano das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque, Bloco três (3) R/C – Esqº ,em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do

Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	9357	Data	24/04/2025	Processo	2025/300.50.201/24
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Informação sobre o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano de 2025.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0216, por via da publicação em Diário da República, 2.ª série de 18 de outubro de 2024, pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. -----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- no sentido de os serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0216, por via da publicação em Diário da República, 2.ª série de 18 de outubro de 2024, pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. -----**
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 4.2	N.º de Registo	10953	Data	14/05/2025	Processo	2024/300.10.003/10
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de devolução do depósito de 25% do valor da arrematação.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

Tomar conhecimento do pedido efetuado pela Srª Luísa Albano Bento, solicitando a devolução do valor de 775,06€ pago na arrematação do Lote 15, do Loteamento Municipal de Vale de Açor. Segundo a requerente, a separação conjugal subsequente à arrematação

originou encargos significativos, quer com a habitação, quer com dívidas deixadas pelo ex-cônjuge, tornando inviável a manutenção da aquisição do referido lote.-----

Atendendo ao requerido pela arrematante, poderá a Câmara Municipal, caso o assim entenda, excecionalmente e por mútuo acordo, optar por considerar a licitação do referido lote sem efeito, e proceder à devolução da quantia entregue como (sinal) no dia da venda em Hasta pública. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido efetuado pela Sr^a Luísa Albano Bento, solicitando a devolução do valor de 775,06€ pago na arrematação do Lote 15, do Loteamento Municipal de Vale de Açor. Segundo a requerente, a separação conjugal subsequente à arrematação originou encargos significativos, quer com a habitação, quer com dívidas deixadas pelo ex-cônjuge, tornando inviável a manutenção da aquisição do referido lote. Deste modo e tendo em consideração a proposta apresentada e o pedido efetuado, a Câmara Municipal deliberou excecionalmente e por mútuo acordo, optar por considerar a licitação do referido lote sem efeito, procedendo à devolução da quantia entregue como (sinal) no dia da venda em Hasta pública. -----

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	11064	Data	15/05/2025	Processo	2024/300.50.201/16
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Acionamento da caução prestada a 13/10/2023, pela empresa Alquimia Vibrante Unipessoal Lda., aquando da celebração do Contrato de Arrendamento da Loja nº 2, sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor, no valor de 550,00€, a favor do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

Aprovar, ao abrigo da conjugação do disposto no nº 2 do artigo 1076º e da alínea b) do artigo 1038º, ambos do Código Civil, o acionamento da caução prestada pela empresa Alquimia Vibrante Unipessoal Lda., a 13/10/2023, no valor de 550,00€, a favor do Município de Ponte de Sor, aquando da celebração do Contrato de Arrendamento da Loja nº 2, sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor, o qual já se encontra resolvido, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia 18/12/2024, com fundamento na falta de pagamento das rendas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar, ao abrigo da conjugação do disposto no nº 2 do artigo 1076º e da alínea b) do artigo 1038º, ambos do Código Civil, o acionamento da caução prestada pela empresa Alquimia Vibrante Unipessoal Lda., a 13/10/2023, no valor de 550,00€, a favor do Município de Ponte de Sor, aquando da celebração do Contrato de Arrendamento da Loja nº 2, sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor, o qual já se encontra resolvido, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia 18/12/2024, com fundamento na falta de pagamento das rendas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	11867	Data	22/05/2025	Processo	2022/300.10.003/4
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Exposição do proprietário dos Lotes nº 7 e nº 8 sitos na Zona Industrial de Vale de Açor, sobre intenção de alienação dos mesmos, por motivos de saúde.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

1. Tomar conhecimento da exposição apresentada pelo proprietário dos Lotes nº 7 e nº 8, sitos na Zona Industrial de Vale de Açor - prédios identificados pelos artigos matriciais nº 2182 e 2185, respetivamente, na qual invoca motivos de saúde que o impossibilitam de exercer a sua atividade profissional, justificando assim a sua intenção de vender os referidos prédios;-----
2. Não exercer, no atual momento, face à informação técnica vertida no documento interno n.º 9660, consubstanciada na inexistência de interesse municipal em adquirir os referidos lotes face ao uso industrial definido para os mesmos (uso industrial para Armazém trabalhos de serralharia e semelhantes), o direito de preferência na aquisição dos lotes n.º 7 e 8 sitos na Zona Industrial de Vale de Açor;-----
3. Nesse seguimento, autorizar, excecionalmente, e face aos motivos invocados pelo proprietário, a colocação dos mesmos no mercado, pelo atual proprietário, para efeitos de venda a terceiros, mediante o pagamento da compensação prevista e calculada nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Cedência de Lotes de terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de serviços na ampliação da zona industrial de Ponte de Sor (Regulamento), no montante de sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos (65.951,69 €); -----

4. Aprovar, excecionalmente, face ao estado de saúde do proprietário e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regulamento, que o pagamento da compensação indicada seja efetuado no momento da concretização da venda dos lotes de terrenos a terceiros;-----

5. Aprovar, face ao interesse público a acautelar e ao abrigo do poder discricionário da Administração, conferido pelo direito administrativo e pelo artigo 14.º do mencionado Regulamento, a fixação de um prazo de 12 meses para a alienação dos lotes a terceiros, findo o qual, sem que a mesma se tenha concretizado, será reapreciado o processo e a autorização concedida, não descurando assim o direito de preferência por 15 anos a favor do Município com que os lotes se encontram onerados.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento da exposição apresentada pelo proprietário dos Lotes nº 7 e nº 8, sitos na Zona Industrial de Vale de Açor - prédios identificados pelos artigos matriciais nº 2182 e 2185, respetivamente, na qual invoca motivos de saúde que o impossibilitam de exercer a sua atividade profissional, justificando assim a sua intenção de vender os referidos prédios;-----

2. Não exercer, no atual momento, face à informação técnica vertida no documento interno n.º 9660, consubstanciada na inexistência de interesse municipal em adquirir os referidos lotes face ao uso industrial definido para os mesmos (uso industrial para Armazém trabalhos de serralharia e semelhantes), o direito de preferência na aquisição dos lotes n.º 7 e 8 sitos na Zona Industrial de Vale de Açor;-----

DELIBERAÇÃO

3. Nesse seguimento, autorizar, excecionalmente, e face aos motivos invocados pelo proprietário, a colocação dos mesmos no mercado, pelo atual proprietário, para efeitos de venda a terceiros, mediante o pagamento da compensação prevista e calculada nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Cedência de Lotes de terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de serviços na ampliação da zona industrial de Ponte de Sor (Regulamento), no montante de sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos (65.951,69 €);-----

4. Aprovar, excecionalmente, face ao estado de saúde do proprietário e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regulamento, que o pagamento da compensação indicada seja efetuado no momento da concretização da venda dos lotes de terrenos a terceiros;-----

5. Aprovar, face ao interesse público a acautelar e ao abrigo do poder discricionário da Administração, conferido pelo direito administrativo e pelo artigo 14.º do mencionado Regulamento, a fixação de um prazo de 12 meses para a alienação dos lotes a terceiros, findo o

qual, sem que a mesma se tenha concretizado, será reapreciado o processo e a autorização concedida, não descurando assim o direito de preferência por 15 anos a favor do Município com que os lotes se encontram onerados.-----

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	12177	Data	27/05/2025	Processo	2025/300.50.201/34
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Normas do Programa Municipal de Arrendamento para Jovens Habijovem.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta: 1. Aprovar as Normas do Programa Municipal de Arrendamento para Jovens Habijovem.-----

DELIBERAÇÃO

Os jovens são um grupo da população que tem falta de oferta habitacional e os preços médios atualmente praticados são um severo obstáculo à sua emancipação plena. Deste modo, é criado o programa municipal - Habijovem, com o objetivo de disponibilizar habitações, propriedade do Município, para arrendamento de jovens locais, promovendo a fixação de população, o talento jovem e o aumento da oferta de arrendamento habitacional no concelho a custos acessíveis.-----

Assim, o estabelecimento de normas é essencial para garantir a organização, transparência e a eficácia na execução do programa, assegurando que todos os envolvidos atuem de forma alinhada e coerente com os objetivos estabelecidos. -----

Neste sentido, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar as normas do Programa Municipal de Arrendamento para Jovens – Habijovem. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5.SERVIÇO: DFP-CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	11801	Data	22/05/2025	Processo	2025/300.10.005/520
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Adjudicação - fiscalização das empreitadas de “Ampliação e requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor”, de “Requalificação da Escola EB1

de Montargil” e “Investimento Balnear na Barragem de Montargil - Praia do Núcleo 5 Montalvo/Tesos” - concurso público.” -----

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

- 1 - Adjudicar a Fiscalização das empreitadas de “Ampliação e requalificação da escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor”, de “Requalificação da Escola EB1 de Montargil” e “ Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos” à empresa AVP Engenharia, Lda pelo valor de 126.900,00 € + IVA.-----
- 2 - Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar. -----
- 3 - Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa AVP Engenharia, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Adjudicar a fiscalização das empreitadas de “Ampliação e requalificação da escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor”, de “Requalificação da Escola EB1 de Montargil” e “ Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos” à empresa AVP Engenharia, Lda pelo valor de 126.900,00 € + IVA.-----
 - 2 - Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----
 - 3 - Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa AVP Engenharia, Lda.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: GIPE – Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	10679	Data	12/05/2025	Processo	2025/150.10.100/27
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Proposta à reunião de Câmara pacote de patrocínio/apoio AED Days.-----

Serviço Proponente: Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico

Proposta:

Autorizar o pagamento de apoio financeiro ao evento AED Days no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 euros), correspondente ao pacote Silver apresentado pela AED Cluster Portugal Aeronautics, Space and Defence.-----

DELIBERAÇÃO

A AED, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras, promove entre 3 e 5 de junho, a 12.ª edição dos AED Days, que decorre sob o tema “The Aeronautics, Space and Defence Industries in the New Global Geopolitics” e reúne o ecossistema português dos setores da Aeronáutica, Espaço e Defesa, juntamente com os principais atores internacionais destas indústrias.-----
O evento constitui uma plataforma para debater os desafios atuais e futuros destes setores e fomentar novas oportunidades de colaboração, bem como, de reflexão estratégica sobre os novos desafios globais e o posicionamento de Portugal nas cadeias de valor destas indústrias tecnológicas de elevado valor acrescentado.-----
Deste modo e tendo em consideração o desenvolvimento do Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor e as anteriores presenças no evento e de forma a manter o trabalho realizado no que respeita ao posicionamento do mesmo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e atendendo à proposta apresentada, deliberou autorizar o pagamento de apoio financeiro ao evento AED Days no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 euros), correspondente ao pacote Silver apresentado pela AED Cluster Portugal Aeronautics, Space and Defence.-----
Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

7. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	11055	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.30.003/125
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Vale do Marcos, em Vale do Arco, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 112, secção B.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida para 1/5 do prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um décimo), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida para 1/5 do prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um décimo), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos

loteamentos urbanos, atualmente em vigor".-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	11078	Data	15/05/2025	Processo	2025/450.30.003/119
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Castelhana, em Montargil, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 31, secção BBB.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	11776	Data	22/05/2025	Processo	2024/500.10.301/283
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Obras de demolição e restantes trabalhos de limpeza, necessários para manter a segurança e salubridade públicas, referente ao(s) prédio(s) sito(s) no Bairro do Largo da Feira Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

1- Tomar conhecimento e aprovar o orçamento, apresentado pela Empresa Jorge Silvano Construções, Unipessoal, Lda, no valor de 2.750,00 € + IVA, para realização das obras de demolição e limpeza, a efetuar no prédio sito no Bairro do Largo da Feira, em Ponte de Sor;

2- Adjudicar a obra à empresa em questão, através do procedimento necessário para o efeito;-----

3- Tomar Posse Administrativa do prédio, por parte do Município, para realização dos trabalhos em questão; -----

4- Notificar através de edital do valor da obra, devendo o(s) proprietário(s) proceder(em) à liquidação do valor de 2.750,00 € + IVA, no prazo de 20 dias, após a conclusão da obra e que caso o pagamento, não seja efetuado, proceder-se-á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em dívida.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar o orçamento, apresentado pela Empresa Jorge Silvano Construções, Unipessoal, Lda, no valor de 2.750,00 € + IVA, para realização das obras de demolição e limpeza, a efetuar no prédio sito no Bairro do Largo da Feira, em Ponte de Sor; 2- Adjudicar a obra à empresa em questão, através do procedimento necessário para o efeito;-----

DELIBERAÇÃO

3- Tomar posse administrativa do prédio, por parte do Município, para realização dos trabalhos em questão; -----

4- Notificar através de edital do valor da obra, devendo o(s) proprietário(s) proceder(em) à liquidação do valor de 2.750,00 € + IVA, no prazo de 20 dias, após a conclusão da obra e que caso o pagamento, não seja efetuado, proceder-se-á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em dívida.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	11866	Data	22/05/2025	Processo	2025/450.30.003/121
Assunto:	Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Vargem dos Tanques, em Galveias, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 12, secção E.-----					
Serviço Proponente:	1511121 DPGU Apoio Administrativo					
Proposta:	Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para 2/3 o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime					

legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor". Certificar nos termos requeridos. ----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para 2/3 o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, "não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	10577	Data	09/05/2025	Processo	2025/450.10.213/58
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Abertura e Tapamento de Vala para Instalação da Rede Elétrica na Rua D. Maria, nº. 8, em Tramaga. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de execução de ramal da rede elétrica na Rua D. Maria, nº. 8, em Tramaga, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos de execução de ramal da rede elétrica na Rua D. Maria, nº. 8, em Tramaga, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	10630	Data	12/05/2025	Processo	2025/400.10.613/3
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor. Atribuição de Denominação de Arruamento em Montargil "Rua de Chão de Ourém". -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

À Câmara para decisão. Aprovar a Proposta de Denominação de Arruamento em Montargil:
Rua de Chão de Ourém.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a proposta de denominação de Arruamento em Montargil: -----
Rua de Chão de Ourém.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	10772	Data	13/05/2025	Processo	2025/150.10.500/24
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Plano de Sinalização Temporária Empreitada de Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Construção de Passeios e Arranjo Urbanístico em Tramaga. -----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 30/04/2025, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária Empreitada de Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Construção de Passeios e Arranjo Urbanístico em Tramaga, remetido pela Empresa Via Extra Engenharia e Construção. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 30/04/2025, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária Empreitada de Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Construção de Passeios e Arranjo Urbanístico em Tramaga, remetido pela Empresa Via Extra Engenharia e Construção.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	11673	Data	21/05/2025	Processo	2025/450.10.213/63
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Parecer Prévio para Construção de Rede (Ponto Especial) - Ribeiro do Zambujinho - Estrada da Tramaga Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de construção de rede (ponto especial) - Ribeiro do Zambujinho - Estrada da Tramaga - Ponte de Sor, por parte da Empresa Tagusgás Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, considerando a necessidade de ligação da rede de abastecimento de gás à localidade de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos de construção de rede (ponto especial) - Ribeiro do Zambujinho - Estrada da Tramaga - Ponte de Sor, por parte da Empresa Tagusgás Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, considerando a necessidade de ligação da rede de abastecimento de gás à localidade de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	11818	Data	22/05/2025	Processo	2025/300.50.800/6
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Instalação de 1 Foco de IP Travessa da Avª. do Colégio - Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de cento e sessenta euros e cinquenta cêntimos (160,50) + IVA trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos (36,92 €) TOTAL: cento e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos (197,42 €);-----
2 - Autorizar a realização dos trabalhos; e-----
3 - Considerar que a despesa tem Cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, com o número de Cabimento 2265 e o número sequencial 44152.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de cento e sessenta euros e cinquenta cêntimos (160,50) + IVA trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos (36,92 €) TOTAL: cento e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos (197,42 €);----

2 - Autorizar a realização dos trabalhos; e-----

3 - Considerar que a despesa tem Cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, com o número de Cabimento 2265 e o número sequencial 44152.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	11781	Data	22/05/2025	Processo	2025/300.10.001/33
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reformulação do Pavilhão Oeste da Antiga Delphi" - Adjudicação/Aprovação de minuta de contrato.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Nos termos do Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do procedimento aos 15 dias do mês de maio de 2025, depois de decorridos os prazos legais para apresentação de propostas na plataforma VortalGov, para a empreitada de "Reformulação do Pavilhão Oeste da Antiga Delphi", verificou-se a apresentação de uma única proposta, sendo esta da empresa Costa Braga Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos (399.434,20 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O Júri verificou que a proposta apresentada é constituída por todos os documentos solicitados no artigo 10.º do programa do procedimento, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º do CCP, bem como que os mesmos apresentam termos e condições que respeitam os demais requisitos impostos pelo programa do concurso, verificando-se que a proposta não se encontra em qualquer das situações de exclusão referidas no n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada à referida empresa pelo valor acima indicado;-----

2 - Aprovar a minuta de contrato; e-----

3 - Autorizar o Senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou:-----

- 1 - Nos termos do Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do procedimento aos 15 dias do mês de maio de 2025, depois de decorridos os prazos legais para apresentação de propostas na plataforma VortalGov, para a empreitada de “Reformulação do Pavilhão Oeste da Antiga Delphi”, verificou-se a apresentação de uma única proposta, sendo esta da empresa Costa Braga Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos (399.434,20 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O Júri verificou que a proposta apresentada é constituída por todos os documentos solicitados no artigo 10.º do programa do procedimento, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º do CCP, bem como que os mesmos apresentam termos e condições que respeitam os demais requisitos impostos pelo programa do concurso, verificando-se que a proposta não se encontra em qualquer das situações de exclusão referidas no n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que a adjudicação da empreitada é concedida à referida empresa pelo valor acima indicado;-----
- 2 - Aprovar a minuta de contrato; e -----
- 3 - Autorizar o Senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato.-----
- Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	11841	Data	22/05/2025	Processo	2024/300.10.001/65
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo/Tesos" Plano de Segurança e Saúde / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Alves, tomada em 19 de maio de 2025, através do movimento dois no documento interno n.º 11215, de 15/05/2025, que a provou, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido, nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro, pela empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a empreitada de “Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo/Tesos”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Alves, tomada em 19 de maio de

2025, através do movimento dois no documento interno n.º 11215, de 15/05/2025, que a provou, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido, nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro, pela empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo/Tesos".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	11976	Data	23/05/2025	Processo	2024/300.10.001/56
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" - Plano de Trabalhos/Cronograma Financeiro Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro apresentado pela empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., no âmbito da empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil", adaptado à data da consignação da obra (quinze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco) e ajustado ao prazo de execução dos trabalhos (quatrocentos e dez dias).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro apresentado pela empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., no âmbito da empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil", adaptado à data da consignação da obra (quinze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco) e ajustado ao prazo de execução dos trabalhos (quatrocentos e dez dias).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	11538	Data	20/05/2025	Processo	2025/450.10.213/62
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Circulação no Caminho Municipal 1061. Madiduartes Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Autorizar a Empresa Madiduartes Sociedade de Serviços Florestais, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com as viaturas pesadas com as matrículas: 44-UM-87; 41-VZ-05;

92-TQ-40; AO-04-CX; AA-62-PF; AI-16-XR; 43-IS-03; 83-JP-22; 97-NH-28, para transporte de madeiras e biomassas, da Herdade do Beirão Montargil, para as Fábricas, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de 40 toneladas, autorização válida por um período de 3 meses (Renováveis) regra geral, de junho a agosto de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a Empresa Madiduartes Sociedade de Serviços Florestais, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com as viaturas pesadas com as matrículas: 44-UM-87; 41-VZ-05; 92-TQ-40; AO-04-CX; AA-62-PF; AI-16-XR; 43-IS-03; 83-JP-22; 97-NH-28, para transporte de madeiras e biomassas, da Herdade do Beirão Montargil, para as Fábricas, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de 40 toneladas, autorização válida por um período de 3 meses (Renováveis) regra geral, de junho a agosto de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	11955	Data	23/05/2025	Processo	2024/300.10.005/2201
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Autorização de realização de sessões gratuitas de cinema no dia 1 de junho de 2025 no Teatro Cinema de Ponte de Sor e Centro Cultural de Montargil
Comemoração do Dia Mundial da Criança.-----

Serviço Proponente: 1231 31 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Autorização de realização de sessões gratuitas de cinema. Com o filme “Nina e o Segredo do Ouriço”, no dia 1 de junho de 2025, no Teatro Cinema de Ponte de Sor, pelas 16h, e Centro Cultural de Montargil, pelas 15h, para comemoração do Dia Mundial da Criança, de acordo com parecer positivo da Vereadora Sérgia; *“Com esta iniciativa pretendemos, não só promover o acesso à cultura, ao lazer e ao entretenimento de forma inclusiva, beneficiando especialmente o público infantil e as suas famílias”*.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização de sessões gratuitas de cinema, com o filme “Nina e o Segredo do Ouriço”, no dia 1 de junho de 2025, no Teatro Cinema de Ponte de Sor, pelas 16h, e Centro Cultural de Montargil, pelas 15h, para comemoração do Dia Mundial da Criança, de acordo com

parecer positivo da Vereadora Sérgio; *“Com esta iniciativa pretendemos, não só promover o acesso à cultura, ao lazer e ao entretenimento de forma inclusiva, beneficiando especialmente o público infantil e as suas famílias”*.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	10693	Data	13/05/2025	Processo	2025/850.10.600/1
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Manifestação de Interesse/Projeto SENIOR+ Inovação em Cuidados Assistidos e Envelhecimento Ativo no Ambiente Rural Transfronteiriço".-----

Serviço Proponente: 141111 DAS SAAS Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Sor

Proposta:

Tomar conhecimento, concordar com a decisão de manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto e considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica 02/020225, com o número 2136 e o número sequencial 44081.-----

DELIBERAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo foi convidada para integrar a candidatura INTERREG POCTEP – “Projeto SENIOR+ Inovação em Cuidados Assistidos e Envelhecimento Ativo no Ambiente Rural Transfronteiriço”, projeto que tem como objetivos promover um ambiente inclusivo, acessível, de cuidado sustentável e cuidados sócio-saúde para idosos em áreas rurais transfronteiriças, através do desenvolvimento de Aldeias Smarthaus que integram tecnologias de assistência, participação comunitária e atividades voltadas para o envelhecimento ativo, aplicando os princípios da Nova Bauhaus Europeu. -----
Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou concordar com a decisão de manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto, considerando que a pretensão tem cabimento na rubrica 02/020225, com o número 2136 e o número sequencial 44081.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	11529	Data	20/05/2025	Processo	2025/850.10.003.01/24
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto: Pedido de apoio para aquisição de uma máquina de lavar loiça / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na concessão de um apoio financeiro, até ao valor de 2.155,00 € (dois mil, cento e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de uma máquina de lavar loiça, mediante a entrega de comprovativo de despesa.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na concessão de um apoio financeiro, até ao valor de 2.155,00 € (dois mil, cento e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de uma máquina de lavar loiça, mediante a entrega de comprovativo de despesa.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	11589	Data	20/05/2025	Processo	2025/850.10.003.01/39
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão que se traduz na concessão de um apoio até 3.100,00€ (três mil e cem euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa para fazer face às despesas emergentes de aquisição de uma máquina de lavar a loiça, necessária ao funcionamento diário da instituição.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão que se traduz na

concessão de um apoio até 3.100,00€ (três mil e cem euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa para fazer face às despesas emergentes de aquisição de uma máquina de lavar a loiça, necessária ao funcionamento diário da instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. Não participou na apreciação e na votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa, ao abrigo do art. 55 nº 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	11537	Data	20/05/2025	Processo	2025/300.50.203/23
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor Realização do Festival Nacional de Folclore e Festifolk - Festival Internacional de Folclore.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor para realização do Festival Nacional de Folclore e FestiFolk - Festival Internacional de Folclore de acordo com o que se descreve:-----

Festival Nacional de Folclore - dia 21 de junho-----

- Cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, no dia 21 de junho,-----
- Cedência de utilização do auditório do Centro de Artes e Cultura, das 18h 00 às 19h00, para receção dos grupos participantes e entrega de lembranças;-----
- Cedência de equipamento de som e meios técnicos de apoio ao evento. -----

Festifolk Festival Internacional de Folclore de 15 a 23 de julho-----

- Cedência de utilização da Sala do Painel de Cortiça do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, a partir das 10h00, no dia 16 de julho, para realização da cerimónia de abertura do evento e entrega de lembranças aos grupos participantes;-----
- Cedência de utilização do Teatro Cinema de Ponte de Sor, para o dia 16 de julho, a partir das 15h00 para realização da gala social e cedência de equipamento de som e de meios técnicos para apoio ao evento;-----
- Cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, de camarins, de 2 quiosques, montagem do palco para as tocatas, grades antitomotim e três tendas de 3x3 para utilização

como vestiários , para realização da gala de encerramento, no dia 19 de julho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor para realização do Festival Nacional de Folclore e FestiFolk - Festival Internacional de Folclore de acordo com o que se descremina:-----

Festival Nacional de Folclore - dia 21 de junho-----

- Cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, no dia 21 de junho,-----

- Cedência de utilização do auditório do Centro de Artes e Cultura, das 18h 00 às 19h00, para receção dos grupos participantes e entrega de lembranças;-----

- Cedência de equipamento de som e meios técnicos de apoio ao evento. -----

DELIBERAÇÃO

Festifolk Festival Internacional de Folclore de 15 a 23 de julho-----

- Cedência de utilização da Sala do Pannel de Cortiça do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, a partir das 10h00, no dia 16 de julho, para realização da cerimónia de abertura do evento e entrega de lembranças aos grupos participantes;-----

- Cedência de utilização do Teatro Cinema de Ponte de Sor, para o dia 16 de julho, a partir das 15h00 para realização da gala social e cedência de equipamento de som e de meios técnicos para apoio ao evento;-----

- Cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, de camarins, de 2 quiosques, montagem do palco para as tocatas, grades antimotim e três tendas de 3x3 para utilização como vestiários , para realização da gala de encerramento, no dia 19 de julho.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	11553	Data	20/05/2025	Processo	2025/850.10.003.01/33
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Pedido de atribuição de subsídio para deslocação do Rancho a Ribeira de Ourém; Calvário (Algarve) e Montfermeil (França) / Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município

de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro até ao valor total de 11.800,00 € onze mil e oitocentos euros), mediante entrega dos respetivos documentos de despesa para deslocação do Rancho a Ribeira de Ourém, Calvário (Algarve) e Montfermeil (França), dias 05/07; 09/08 e de 16 a 20/10/2025, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro até ao valor total de 11.800,00 € onze mil e oitocentos euros), mediante entrega dos respetivos documentos de despesa para deslocação do Rancho a Ribeira de Ourém, Calvário (Algarve) e Montfermeil (França), dias 05/07; 09/08 e de 16 a 20/10/2025, respetivamente.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	11582	Data	20/05/2025	Processo	2025/850.10.003.01/54
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Pedido de apoio financeiro para reparação da carrinha de transporte de utentes de mobilidade reduzida / Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.929,18 € (mil, novecentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio nas despesas de reparação da carrinha de transporte de utentes de mobilidade reduzida.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.929,18 € (mil, novecentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio nas despesas de reparação da carrinha de transporte de utentes de mobilidade reduzida.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.7	N.º de Registo	11583	Data	20/05/2025	Processo	2025/300.50.203/29
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda para realização das tradicionais Festas nos dias 6 e 7 de junho de 2025.-----

Serviço Proponente: **141114 DAS Associativismo**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda para realização das tradicionais Festas da Fazenda, nos dias 6 e 7 de junho, e que se traduz na cedência de contentores de lixo, (10) dez grades antimotim, casas de banho químicas e proceder à limpeza e nivelamento do terreno do campo de futebol.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda para realização das tradicionais Festas da Fazenda, nos dias 6 e 7 de junho, e que se traduz na cedência de contentores de lixo, (10) dez grades antimotim, casas de banho químicas e proceder à limpeza e nivelamento do terreno do campo de futebol.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.8	N.º de Registo	11555	Data	20/05/2025	Processo	2025/300.50.203/32
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense para realização das Festas Populares entre os dias 20 e 22 de junho e Festas de Verão nos dias 12 e 13 de setembro de 2025.-----

Serviço Proponente: **141114 DAS Associativismo**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense para realização das Festas Populares, entre os dias 20 e 22 de junho, e Festas de Verão, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, e que se traduz na cedência de contentores do lixo e respetivos sacos, casas de banho portáteis e a concessão de transporte para

deslocação de 20 mesas e 40 bancos, no dia 20 de junho e 12 de setembro, no período da manhã, da sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel para a sede da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural de Valdoarquense e, nos dias 23 de junho e 15 de setembro no sentido inverso.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense para realização das Festas Populares, entre os dias 20 e 22 de junho, e Festas de Verão, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, e que se traduz na cedência de contentores do lixo e respetivos sacos, casas de banho portáteis e a concessão de transporte para deslocação de 20 mesas e 40 bancos, no dia 20 de junho e 12 de setembro, no período da manhã, da sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel para a sede da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural de Valdoarquense e, nos dias 23 de junho e 15 de setembro no sentido inverso.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.10	N.º de Registo	11749	Data	22/05/2025	Processo	2025/850.10.003.01/47
-----------------------	---------------------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Moto clube Matuzas de Ponte de Sor - Realização de Passeio de Clássicos no dia 1 de junho de 2025.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Moto clube Matuzas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio até 400,00€ (quatrocentos euros), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com despesas de realização do evento Passeio de Veículos Clássicos (GNR), a decorrer no dia 1 de junho de 2025.-----

Aprovar a cedência de carrinha de caixa aberta e motorista para acompanhamento do evento e disponibilização de lembranças do Município de acordo com a disponibilidade dos Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Motoclube Matuzas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio até 400,00€ (quatrocentos euros), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com despesas de realização do evento Passeio de Veículos Clássicos (GNR), a decorrer no dia 1 de junho de 2025, tendo aprovado também a cedência de carrinha de caixa aberta e motorista para acompanhamento do evento e disponibilização de lembranças do Município de acordo com a disponibilidade dos Serviços.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.11	N.º de Registo	11806	Data	22/05/2025	Processo	2025/300.50.203/36
-----------------------	---------------------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão e que se traduz na cedência de 8 grades amarelas, duas com sinal de trânsito proibido e de 6 contentores do lixo no âmbito da realização do evento comemorativo do 45º Aniversário da Associação, no dia 7 de junho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão e que se traduz na cedência de 8 grades amarelas, duas com sinal de trânsito proibido e de 6 contentores do lixo no âmbito da realização do evento comemorativo do 45º Aniversário da Associação, no dia 7 de junho.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	11138	Data	15/05/2025	Processo	2025/900.10.002/39
-------------------	---------------------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Torneio de Futsal Adaptado.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 12/05/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços. serviços.”. Referente à

autorização para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no próximo dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 10h:00m (dez horas) e as 12h:00m (doze horas), para a realização de um torneio de futsal adaptado, assim como assegurar o custo previsto com a alimentação das equipas participantes, lembranças e troféus no valor de cerca de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

A atividade em epígrafe surge no âmbito da promoção do desporto para todos e apresenta como objetivos: -----

Promover a inclusão social através do desporto;-----

Promover hábitos e estilos de vida saudáveis;-----

Posicionar o desporto como uma área funda mental e transversal, no combate a problemáticas sociais, económicas e educacionais no Concelho de Ponte de Sor;-----

Permitir que o acesso à prática desportiva seja universal e igual para todos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 12/05/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços. serviços.”. Referente à autorização para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no próximo dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 10h:00m (dez horas) e as 12h:00m (doze horas), para a realização de um torneio de futsal adaptado, assim como assegurar o custo previsto com a alimentação das equipas participantes, lembranças e troféus no valor de cerca de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

DELIBERAÇÃO

A atividade em epígrafe surge no âmbito da promoção do desporto para todos e apresenta como objetivos: -----

Promover a inclusão social através do desporto;-----

Promover hábitos e estilos de vida saudáveis;-----

Posicionar o desporto como uma área funda mental e transversal, no combate a problemáticas sociais, económicas e educacionais no Concelho de Ponte de Sor;-----

Permitir que o acesso à prática desportiva seja universal e igual para todos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	11502	Data	19/05/2025	Processo	2025/750.20.600/53
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Dia Mundial da Criança 2025.-----

Serviço Proponente: 142121 DEJD Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal de que se irá comemorar Dia Mundial da Criança, no dia 05 de junho de 2025 na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, bem como do valor de despesa de 17.779,43€ (dezassete mil, sete centos e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), inerentes ao evento e distribuídos da seguinte forma:-----

- Transporte 1500,00€-----
- Espetáculo Musical “Kiitos & Amigos” (2 sessões) 4.305,00€-----
- Insufláveis e Animação de Rua 3.563,31€-----
- Videobooth 430,50€-----
- Color Dance 3.997,50€-----
- Jogo de Dominó para todas as crianças 2.783,12€-----
- Material de Desgaste para Apoio às Atividades 600,00€-----
- Bens alimentares 600,00€-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento que se irá comemorar o Dia Mundial da Criança, no dia 05 de junho de 2025 na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, bem como, do valor de despesa de 17.779,43€ (dezassete mil, sete centos e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), inerentes ao evento e distribuídos da seguinte forma:-----

- Transporte 1500,00€-----
- Espetáculo Musical “Kiitos & Amigos” (2 sessões) 4.305,00€-----
- Insufláveis e Animação de Rua 3.563,31€-----
- Videobooth 430,50€-----
- Color Dance 3.997,50€-----
- Jogo de Dominó para todas as crianças 2.783,12€-----
- Material de Desgaste para Apoio às Atividades 600,00€-----

• Bens alimentares 600,00€-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	11779	Data	22/05/2025	Processo	2025/350.10.600/136
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para visita de estudo do pré-escolar e 1.º ciclo de Vale de Açor ao Museu da Marinha, em Lisboa, dia 30/04/2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Atribuir um subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos escalões A e B do pré-escolar e do 1.º ciclo de Vale de Açor, para visita de estudo ao Museu da Marinha, em Lisboa, realizada dia 30/04/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos escalões A e B do pré-escolar e do 1.º ciclo de Vale de Açor, para visita de estudo ao Museu da Marinha, em Lisboa, realizada dia 30/04/2025.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.4	N.º de Registo	11848	Data	22/05/2025	Processo	2025/900.20.604/34
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Atribuição de Selo Município Amigo da Juventude na categoria 5 Estrelas ao Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142123 Serviço de Juventude

Proposta:

Tomar conhecimento da atribuição de Selo Município Amigo da Juventude na categoria de 5 estrelas ao Município de Ponte de Sor sendo um dos 22 Municípios a nível nacional e o único da Região do Alentejo (Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo) com esta distinção e que firma o reconhecimento e símbolo de compromisso da Câmara Municipal de

Ponte de Sor com a população jovem do nosso concelho, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude ao serviço dos/as jovens e das suas organizações, reforçando a participação, emancipação e as causas dos/as mesmos/as, no âmbito da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da atribuição de Selo Município Amigo da Juventude na categoria de 5 estrelas ao Município de Ponte de Sor sendo um dos 22 Municípios a nível nacional e o único da Região do Alentejo (Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo) com esta distinção e que firma o reconhecimento e símbolo de compromisso da Câmara Municipal de Ponte de Sor com a população jovem do nosso concelho, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude ao serviço dos/as jovens e das suas organizações, reforçando a participação, emancipação e as causas dos/as mesmos/as, no âmbito da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.5	N.º de Registo	11794	Data	22/05/2025	Processo	2025/900.10.002/42
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Pedido de utilização de espaço - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 17/05/2025: Autorizado. À ratificação da CM.". Relativamente à solicitação efetuada pelo Eléctrico Futebol Clube para a realização de um bar quiosque nas imediações do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor no dia 17 (dezasete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
A solicitação apresenta como objetivos:-----
Incentivar os munícipes a marcar presença nas atividades desportivas dinamizadas no Concelho de Ponte de Sor.-----
Criar ligações positivas entre o desporto e a população concelhia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 17/05/2025: Autorizado. À ratificação da CM.". Relativamente à solicitação efetuada

pele Eléctrico Futebol Clube para a realização de um bar quiosque nas imediações do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor no dia 17 (dezassete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A

solicitação apresenta como objetivos:-----

Incentivar os munícipes a marcar presença nas atividades desportivas dinamizadas no Concelho de Ponte de Sor.-----

Criar ligações positivas entre o desporto e a população concelhia.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12.SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	11957	Data	23/05/2025	Processo	2025/300.50.600/1
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor _TEKEVER UAS, SA _ Pedido de Autorização Prévía para Realização de Alterações no Hangar A.-----

Serviço Proponente: SAAA Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

Proposta:

Autorizar a empresa TEKEVER UAS arrendatária do Hangar A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para desenvolvimento de atividade de produção de sistemas móveis não tripulados, a:-----

- Realizar obras para instalação de Sistema AVAC, para climatização do Hangar A, mediante apresentação prévia de projeto de licenciamento municipal. Aquando da conclusão das obras apresentar ao Município, as Telas Finais das especialidades alteradas;-----

- Instalar um PTC, em frente ao Hangar A, conforme localização identificada em planta, considerando a existência de um pedido de viabilidade aprovado junto da E-Redes, e assumindo o requerente os custos com a realização dos trabalhos, incluindo abertura e reposição do pavimento;-----

- Montar Estaleiro de apoio à realização aos trabalhos identificados, no local identificado em planta, devendo o requerente acautelar a integridade das infraestruturas e vegetação existentes no local e após desmontagem do estaleiro, garantir a limpeza do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a empresa TEKEVER UAS arrendatária do Hangar A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para desenvolvimento de atividade de produção de sistemas móveis

não tripulados, a:-----

- Realizar obras para instalação de Sistema AVAC, para climatização do Hangar A, mediante apresentação prévia de projeto de licenciamento municipal. Aquando da conclusão das obras apresentar ao Município, as Telas Finais das especialidades alteradas;-----
 - Instalar um PTC, em frente ao Hangar A, conforme localização identificada em planta, considerando a existência de um pedido de viabilidade aprovado junto da E-Redes, e assumindo o requerente os custos com a realização dos trabalhos, incluindo abertura e reposição do pavimento;-----
 - Montar Estaleiro de apoio à realização aos trabalhos identificados, no local identificado em planta, devendo o requerente acautelar a integridade das infraestruturas e vegetação existentes no local e após desmontagem do estaleiro, garantir a limpeza do espaço.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.2 N.º de
Registo

11982

Data

23/05/2025

Processo

2025/300.50.600/2

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor _ AEROMECA, Mecânica de Aeronaves, SA _
Pedido de Autorização Prévia para Construção de Zona Técnica para colocação de
Resíduos Industriais no exterior.-----

Serviço Proponente:

SAAA Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

Proposta:

Autorizar a empresa AEROMECA Mecânica de Aeronaves, SA arrendatária do Hangar C, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para desenvolvimento de atividade de manutenção de base para aviões superiores a 5700kg:-----
Construir de zona técnica, localizada no exterior ao Hangar C, para efeitos de acomodação resíduos industriais, ocupando uma área de 42,66 m2 (15,8x2,7), conforme planta em anexo (DOC2).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a empresa AEROMECA Mecânica de Aeronaves, SA arrendatária do Hangar C, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para desenvolvimento de atividade de manutenção de base para aviões superiores a 5700kg:-----
Construir de zona técnica, localizada no exterior ao Hangar C, para efeitos de acomodação resíduos industriais, ocupando uma área de 42,66 m2 (15,8x2,7), conforme planta em anexo

(DOC2).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho